



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC: Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Rua Roberto Corrêa, Nº 20, Largo de Roma, CEP: 40.444-110 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3321-9418

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febaju.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira

Endereço: Rua Encontro das Árvores, nº 16, Qd. D. Jardim Placaford, CEP: 41.612-050, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): presidencia@febaju.com.br RG/Órgão expedidor/UF:

0754046303 SSP/BA

CPF: 007.987.415-03

B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização do Festival de Judô Solidário, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027:

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais

Indicador: 01. Número de Projetos apoiados - 01 Etapa

02. Número de Municípios Beneficiados - 01 (Salvador-BA)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Apoio a realização do Festival de Judô Solidário.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles:

RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas;

TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados;

ÉTICA na conduta técnica e profissional;

HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

A gestão da Febaju tem como expertise a realização de eventos, em consequência dessa capacidade e com o objetivo de fomentar o judô entre as crianças e adolescentes, a FEBAJU criou o Festival de Judô Solidário evento que realizará uma competição de judô para atletas da base ao alto rendimento na cidade de Salvador – BA, no Ginásio de Cajazeiras.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminados nos itens:2.2.1.1 a 2.2.1.13, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover Aquisição de material promocional

Critério de Aceitação: Confeção do material gráfico e digital promocional, confecção das camisas para a equipe de trabalho envolvida no “Festival de Judô Solidário”, de acordo as especificações e com a previsão de receitas e despesas”.

Ação 3. Promover as ações de operacionalização do projeto

Critério de Aceitação: Executar credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas inscritos nas etapas do projeto “FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO”.

1. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realização do projeto Festival de Judô Solidário		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho (Alcance das Metas)
OBJETIVO DA PARCERIA	Apoio para realização do Festival de Judô Solidário.	Indicador 1: Eventos realizados	Eventos	Relatório técnico do evento	01	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
META	Meta 1. Realização do Festival de Judô Solidário	Indicador 2: Nº competições realizadas	Competições	Relatório técnico do evento	01	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2. Promover o intercâmbio entre atletas da capital e do interior do estado	Indicador 3: Nº de atletas participantes	Atletas	Relatório técnico do evento e lista de inscritos	300	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3. Fomentar as competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento	Indicador 4: Nº de classes contempladas	Classes	Relatório técnico do evento	05	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS DIVULGAÇÃO

No dia 22 de abril será iniciada a divulgação dos eventos, através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), sites e redes sociais da Febaju.

Todo material apresentará logo oficial dos eventos e da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

PLANEJAMENTO

A partir do dia 22 de abril serão realizadas reuniões semanais com os membros da equipe técnica da Federação Baiana de Judô – FEBAJU para planejamento do evento.

Na 1ª reunião de planejamento serão nomeados: os membros do Comitê Organizador do Evento:

- ✓ Diretor Técnico
- ✓ Diretor de Arbitragem
- ✓ Diretor de Eventos
- ✓ Diretor Médico
- ✓ Gerente de TI
- ✓ Diretor de Arbitragem
- ✓ Diretor de Projetos
- ✓ Diretor Administrativo

Durante os 30 dias que precedem o evento, os membros do Comitê Organizador vão atuar em conjunto na organização das ações das competições

EXECUÇÃO

A execução da competição consiste na montagem das estruturas de 192 (cento e noventa e dois) tatames, 30 (trinta) gradills, 40 (quarenta) conjuntos de mesa e cadeiras, 24 (vinte e quatro) prismas, 01 (um) boxtross 6x3m, 01 (um) boxtross 12x4,5m, carpete, praticável, sonorização e iluminação, que serão realizadas dois dias antes da data do evento. O evento acontecerá no Ginásio de Cajazeiras.

Na produção do evento serão utilizadas estruturas para eventos nacionais, projetores, tvs e notebooks de última geração, inclusive, com transmissão online do evento, no canal do youtube da Febaju, possibilitando alcance mundial da competição.

Os procedimentos prévios do Festival de Judô Solidário, consistem na abertura, credenciamento, pesagem e realização do sorteio das chaves. Todas as datas estarão nos outlines que serão divulgados previamente.

A entidade providenciará a confecção de medalhas e troféus, visando a entrega a título de premiação durante as competições.

A efetividade do projeto se dará com a realização do "Festival de Judô Solidário", tendo início marcado as 8hrs e previsão de término as 18hrs, onde estimamos a participação de 300 atletas no projeto.

Durante a realização do "Festival de Judô Solidário", a FEBAJU contará com a participação de outros parceiros institucionais no decorrer do projeto.

No dia 12 de maio de 2024, será encerrado oficialmente o evento, iniciando o processo de prestação de contas.

PROGRAMAÇÃO

A programação oficial do evento será definida e divulgada via outline para os associados através de e-mail, site e redes sociais da FEBAJU.

INSCRIÇÕES

No dia 22 de abril iniciaremos as inscrições da competição através do sistema zempo (zempo.com.br), onde terá acompanhamento diário dos relatórios de atletas inscritos. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição para participações dos atletas.

CRONOGRAMA DO EVENTO

DATA DO EVENTO	EVENTO	LOCAL	MUNICÍPIO
10 a 12/05/2024	Festival de Judô Solidário	Ginásio de Cajazeiras	Salvador - BA

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% à 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -

Meta descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta

descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 10 à 12 de maio de 2024.

Vigência: 65 (sessenta e cinco) dias.

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. EQUIPE DE TRABALHO

Não haverá contratação de recursos humanos com a verba do projeto.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESA

		PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	121.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.800,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		121.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.800,00
2. Despesas							

2.1 Despesas com Recursos Humanos											
2.1.1	Remuneração da equipe	Quantidade	Meses	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL	
2.1.1.1	Coordenador Geral	0	0	0	0	-	-	-	-	0,00	
2.1.1.2	Coordenador Técnico	0	0	0	0	-	-	-	-	0,00	
Subtotal (Remuneração da equipe)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais	Quantidade	Meses	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL	
2.1.2.1	INSS									0,00	
2.1.2.2	FGTS									0,00	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória									0,00	
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento									0,00	
2.1.2.6	1/3 sobre Férias									0,00	
2.1.2.7	13 Salário									0,00	
Subtotal (Encargos Sociais)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Custos Diretos											
2.2.1	SERVIÇOS	Quantidade	Diária	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL	
2.2.1.1	Montagem e desmontagem de tatames	01	02	5.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.2.1.2	Gradios de alumínio	30	1	70,00	2.100,00	-	-	-	-	2.100,00	
2.2.1.3	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço	40	1	20,00	800,00	-	-	-	-	800,00	
2.2.1.4	Boxtross de aço Q15, 6x3m.	2	1	2.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00	
2.2.1.5	Boxtross de aço Q15, 12x4,5m.	1	1	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00	
2.2.1.6	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m	2	1	2.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00	
2.2.1.7	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 12x4,5m	1	1	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00	
2.2.1.8	Prismas tamanho 2x0,75cm em poliámidã com adesivo fosco	40	1	250,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00	
2.2.1.9	Totem adesivado para comunicação interna	5	1	200,00	1.000,00					1.000,00	
2.2.1.10	Aluguel de Separador de Fila	20	1	25,00	500,00					500,00	
2.2.1.11	Locação de caminhão para transporte de material	1	2	4.000,00	8.000,00					8.000,00	

2.2.1.12	Praticável alumínio 12 x 4m	1	3	3.500,00	3.500,00					3.500,00
2.2.1.13	TV 32 polegadas	8	1	200,00	1.600,00					1.600,00
2.2.1.14	Notebook (configuração básica)	8	1	200,00	1.600,00					1.600,00
2.2.1.15	Telão de LED 4mX2m com operador	1	1	3.000,00	3.000,00					3.000,00
2.2.1.16	Painel de Led Rodapé (horizontal) - Resolução P5 - 8m² com estrutura de box truss, incluso notebook, processadora e técnico para operação.	1	1	3.700,00	3.700,00					3.700,00
2.2.1.7	Iluminação geral com técnico operador, kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento, extensões elétricas e painel de led	1	1	4.000,00	4.000,00					4.000,00
2.2.1.18	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão.	1	1	4.000,00	4.000,00					4.000,00
2.2.1.19	Serviço de segurança especializada no local do evento	1	2	5.000,00	10.000,00					10.000,00
2.2.1.20	Serviço de limpeza no ginásio	1	2	5.000,00	10.000,00					10.000,00
2.2.1.21	Serviço de logística no local do evento	1	1	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					93.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.800,00
2.3	Marketing									
2.3.1	Elaboração / Criação de elementos gráficos para divulgação digital do projeto.	1	1	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.3.2	Divulgação em redes e mídias sociais, próprias e relacionadas, do material digital (Banners, Cards, Rodapés de página, etc.) – Pacote com inserções e impulsionamentos. Período do evento	1	1	3.000,00	3.000,00					3.000,00
2.3.3	Divulgação na imprensa através de assessoria especializada. Pacote com releases e apoio de assessoria para imprensa Dinâmica. Período do evento	1	1	4.000,00	4.000,00					4.000,00
2.3.4	Operação e acompanhamento de sistemas online para as inscrições no evento em site eficiente.	1	1	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Subtotal (Marketing)					16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2.4	Uniforme									

2.4.1	Camisas polo tamanhos P, M e G com impressão da marca do evento	300	1	40,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Subtotal					12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Total Geral de Despesas					121.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.800,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1º Parcela	SUDESB	Abril	2024	R\$ 121.800,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 121.800,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto "FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO" no período 10 a 12 de maio de 2024.

Salvador - BA, 15 de abril de 2024.

MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA

Presidente da Federação Baiana de Judô – FEBAJU

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor-Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, Representante Legal da Empresa**, em 18/04/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 19/04/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 23/04/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087973522** e o código CRC **4C1E84FF**.